



**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.**

**PROPOSITURA:** Projeto de Lei nº 048/2026

**ORIGEM:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** Aprova autorização de abertura de Crédito Especial, no valor total de 6.551.815,51 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e um centavos), por excesso de arrecadação e anulação orçamentária e dá outras providências.

**PARECER:**

Após o término da 20ª Sessão Extraordinária do dia 10/07/2026, a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste se reuniu para dar o parecer no Projeto de Lei nº 048/2026.

Trata-se do Projeto de Lei que “Aprova autorização de abertura de Crédito Especial, no valor total de 6.551.815,51 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e um centavos), por excesso de arrecadação e anulação orçamentária”. Nos termos do artigo 48 e 72, do Regimento Interno da Câmara Municipal – Resolução nº. 117/2005, os projetos deverão ser submetidos às Comissões Permanentes para parecer sobre as matérias sujeita ao estudo da respectiva Comissão.

Pelo exposto, o Projeto de Lei apresentado é dotado de Constitucionalidade e legalidade, devendo ser submetido à apreciação e votação sem qualquer modificação sugerida por este Relator.

É o parecer que submeto à consideração desta Comissão.

Relator: **Mailson de Oliveira**

**Voto do Vereador Osmar de Jesus Gonçalves Presidente da Comissão:** Somos, portanto de parecer **FAVORAVÉL** à votação do Projeto de Lei em pauta nos termos do parecer do Relator.

**Voto do Vereador Aldione de Andrade Santos – Membro da Comissão:** Acolho os termos do Parecer do relator e somos, portanto de parecer **FAVORAVÉL** à votação do Projeto de Lei em pauta.

**Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste.**

Sala das Sessões, em 10 de Julho de 2026.

---

**OSMAR DE JESUS GONÇALVES**  
Presidente

---

**MAILSON DE OLIVEIRA**  
Relator

---

**ALDIONE DE ANDRADE SANTOS**  
Membro